



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 009/2011

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

Bem aventurada a mulher que cuida do próprio perfil interior e exterior, porque a harmonia da pessoa faz mais bela a convivência humana.

Bem aventurada a mulher que, ao lado do homem, exercita a própria insubstituível responsabilidade na família, na sociedade, na história e no universo inteiro.

Bem aventurada a mulher chamada a transmitir e a guardar a vida de maneira humilde e grande. Bem aventurada quando nela e ao redor dela acolhe faz crescer e protege a vida.

Bem aventurada a mulher que põe a inteligência, a sensibilidade e a cultura a serviço dela, onde ela venha a ser diminuída ou deturpada.

Bem aventurada a mulher que se empenha em promover um mundo mais justo e mais humano.

Bem aventurada a mulher que, em seu caminho, encontra Cristo: escuta-o, acolhe-o, segue-o, como tantas mulheres do evangelho, e se deixa iluminar por Ele na opção de vida.

Bem aventurada a mulher que, dia após dia, com pequenos gestos, com palavras e atenções que nascem do coração, trás a sendas de esperança para a humanidade.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de ouvir os pares e dispensar as formalidades de praxe, ***Moção de Congratulações e Louvor ao Dia Internacional da Mulher, comemorado em 08 de março do corrente.***

Do deliberado pela Casa, seja afixado no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2011

Ass.) **VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**

**VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ**

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

**VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES**

**VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**

**VEREADOR RAINERO VENTURINI**

**VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 01 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de março de 2011

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**  
**Presidente**